EDITAL ATRIBUIÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSOR AUXILIAR POR DEMANDA JUDICIAL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Guarulhos Sul, em conformidade com a Resolução SEDUC 95/2024, torna pública a sessão de atribuição de aulas para o **PROFESSOR AUXILIAR POR DEMANDA JUDICIAL** nas escolas citadas neste edital da rede estadual, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2025, conforme segue:

I – DOS REQUISITOS

Para exercer como Professor Auxiliar, o candidato deverá preencher um dos requisitos de habilitação/qualificação abaixo listados de acordo com o disposto na Resolução SE 95/2024 e Indicação CEE 213/2021:

HABILITADOS - Os portadores de diploma de:

a) Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
b) Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
c) Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
d) Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
e) Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
f) Licenciatura nos componentes curriculares com Pós- -Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
g) Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;

h) Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
i) Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

QUALIFICADOS - Os portadores de diploma de:

a) Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização, em cursos realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
b) Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
c) Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a nomenclatura adotada pelo Programa, com Habilitação Específica ou certificado de curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização autorizada pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
d) Qualquer Licenciatura, com curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
e) Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização na área de especialidade pretendida, com 360 horas no mínimo;
f) Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, treinamento/Atualização na área de especialidade pretendida, com carga horária de 180 horas no mínimo;

Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos na área da necessidade, fornecidos pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

II DA ATRIBUIÇÃO

A sessão de atribuição acontecerá presencialmente na Diretoria de Ensino Guarulhos Sul conforme segue cronograma:

- **DATA**: 28 de julho de 2025.
- **HORÁRIOS**
  - 14h – Titulares de Cargo
    - 14h – Títulares de Cargo desta DE
    - 14h20 – Títulares de Cargo de outras DE ○ 14h30 – Não Efetivos – categoria “F”
    - 14h30 - OFA – ocupante de função atividade – categoria “F” desta DE
    - 14h40 - OFA – ocupante de função atividade – categoria “F” outras DE’s ○ 15h – categoria “O” e candidatos a contratação
    - 15h – Com contrato ativo desta Diretoria (DEGSUL)
      1. Remanescente de concurso
      2. Processo Seletivo Simplificado
    - 15h30 – Sem contrato ativo desta Desta Diretoria (DEGSUL)
      1. Remanescente de concurso 2. Processo Seletivo Simplificado
  - 16h - categoria “O” e candidatos a contratação de outras DE’s
    - 16h – Categoria “O” com contratos ativos
      1. Remanescente de concurso de outras DE’s
      2. Processo Seletivo Simplificado de outras DE’s
    - 16h30 – Candidatos a Contratação de outras DE’s
      1. Remanescente de concurso
      2. Processo Seletivo Simplificado

- **ENDEREÇO**: Rua Ananias José de Vasconcelos, 940, Gopoúva – Guarulhos, São Paulo – CEP: 07020010
- **TELEFONE**: (11) 2442 2160

III – VAGAS

Unidade Escolar	Perído	Carga Horária
E.E. Jardim Maria Dirce III	Tarde	30 aulas
E.E. Anna Lamberga Zeglio	Tarde	30 aulas
E.E. Vereador Antônio de Ré	Tarde	30 aulas

IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino Guarulhos – Sul.

Guarulhos, 23 de julho de 2025.

Equipe de Educação Especial